G A B I N E T E

Portaria n.º 050/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 1368/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado á gestante,*** a Sra. **ELIZANGELA DA COSTA**, Assessor Técnico I, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, do dia 24/05/2023 a 22/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL